

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC

Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE

PSES: 166498/2023

LOCAL: Videoconferência e presencial

DATA: 09 de novembro de 2023

HORÁRIO: 14h30min

<u>MEMBROS DA CAF</u>	
Portaria/SES/SEA nº 1116 de 24/10/2022	
Titulares	Instituição/Unidade
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde
Mônica Meller	Servidores do HEMOSC
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde
Douglas Alves Cláudio	FAHECE
Elaine Cristine da Cunha	Regional de Saúde
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação SES
Suplentes	Instituição/Unidade
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde
Arlei Marcelo Deffac	Servidores do HEMOSC
Arielly Meira Costa	FAHECE
Jocélio Voltolini	Regional de Saúde
Aline Cipriani de Souza	Regulação SES

Na data de 09/11/2023, às 14h30min, foi realizada por videoconferência e presencialmente na FAHECE a 2ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 003/2022, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli Martins Maciel, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e apresentou a pauta como segue: **ITEM I – Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2023; ITEM II – Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre e 1º Semestre de 2023; ITEM III – Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços; ITEM IV – Renovação do Contrato de Gestão; ITEM V – Informes.** Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I – Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2023**, como segue: Análise Parcial da Produção Assistencial: considerando a meta global para todos os procedimentos, a unidade atingiu 98,73% da meta, cumprindo entre 85% e 100% do volume contratado. A aferição das “Metas Quantitativas” foi realizada no 1º semestre de 2023 e consta no relatório do 2º trimestre. Análise dos Indicadores de Qualidade: houve o cumprimento integral de todos os indicadores acima de 98% da meta pactuada, não havendo impacto financeiro para o período. Após as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram por**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022

31 **unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2023 (PSES**
32 **166498/2023)**. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM II – Relatório de Avaliação de**
33 **Execução do 2º trimestre e 1º semestre de 2023**, como segue: Análise da Produção Assistencial:
34 houve o cumprimento de todas as atividades entre 85% e 100% do volume contratado. Considerando
35 a meta global de todos os procedimentos, a unidade alcançou 102,62% da meta, atingindo 100% do
36 peso percentual para as atividades, não havendo impacto financeiro no 1º semestre de 2023. Análise
37 dos Indicadores de Qualidade: considerando as regras definidas no Contrato de Gestão nº 003/2022,
38 observamos que houve o cumprimento acima de 98% da meta para todos os Indicadores de
39 Qualidade, não havendo impacto financeiro no 2º trimestre de 2023. Após as análises e discussões,
40 **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução do 2º**
41 **trimestre e 1º semestre de 2023 (PSES 166498/2023)**. Na sequência iniciou a apresentação do
42 **ITEM III – Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços**, foi informado aos
43 presentes que o regulamento passou pela avaliação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde,
44 que se manifestou favorável ao regulamento após as adequações feitas pela FAHECE em novembro
45 de 2023. Sobre o regulamento, a área técnica (GEMOS) ainda recomenda que no CAPÍTULO III,
46 §1º e §2º onde consta sobre a “*homologação de marca*”, seja acrescentado conforme justificativa
47 da Comissão de Padronização, conforme já consta no Artigo 4º do CAPÍTULO II. Após as análises
48 e discussões, **os membros da CAF homologaram por unanimidade o Regulamento de Compras,**
49 **Contratação de Obras e Serviços (PSES 136572/2022)**. Na sequência iniciou a apresentação do
50 **ITEM IV – Renovação do Contrato de Gestão**, conforme votação abaixo, os membros da CAF,
51 aprovaram por unanimidade a renovação do contrato de gestão com a Organização Social FAHECE
52 para continuidade do gerenciamento dos serviços de saúde no HEMOSC, sendo que os membros
53 votaram conforme a tabela abaixo:
54

Nome	Instituição/Unidade	Favorável à Renovação	Vigência do Contrato
Leonardo de Souza Valverde	Secretaria de Estado da Saúde	Sim	12 meses
Mônica Meller	Servidores do HEMOSC	Sim	60 meses
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde	Sim	60 meses
Arielly Meira Costa	FAHECE	Sim	60 meses
Elaine Cristine da Cunha	Regional de Saúde	Sim	12 meses

55
56 Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM V – Informes**, o membro Gilberto compartilha de
57 sua experiência positiva ao levar um familiar na unidade do HEMOSC de Chapecó e relata sobre o
58 acolhimento e espaços adequados de atendimento. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a
59 servidora Nicolli, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a
60 presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.

61 **Leonardo de Sousa Valverde (membro titular);**

62 **Mônica Meller (membro titular);**

63 **Gilberto Antônio Scussiato (membro titular);**

64 **Arielly Meira Costa (membro suplente);**

65 **Elaine Cristine da Cunha (membro titular).**

66

67 **Florianópolis, 09 de novembro de 2023.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C26KC79A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 10/11/2023 às 15:09:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 10/11/2023 às 17:48:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 13/11/2023 às 16:02:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÔNICA MELLER** (CPF: 561.XXX.799-XX) em 14/11/2023 às 13:59:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjY0OThfMTY4MjQ1XzlwMjNfQzI2S0M3OUJ0E=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00166498/2023** e o código **C26KC79A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.